

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
UNIDADE DE CEJUSC DO CENTRO JUDICIÁRIO DE  
SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PONTA GROSSA**

**EDITAL Nº 577/2022  
SEI/TJPR Nº 0019768-64.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:

**1.2.** O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio obrigatório não remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Serviço Social, cursando do 5º (quinto) ao 7º (sétimo) semestre no ato da inscrição.

Curitiba, 11 de março de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos